**PORTARIA Nº 127, de 19 de junho de 2020.**

Revoga Portaria nº 121, de 01 de junho de 2020.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a pedido, a Portaria nº 121, de 01 de junho de 2020 que Reduziu a carga horária da servidora KARINA DANIELA COSTA CÂNDIDO SIMÃO, ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 383, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 19 de junho de 2020.

# ALDOIR CADORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças